

PORTARIA Nº. 005/2017/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Daniel Rodrigo de Souza Pinto, no interesse da Administração Pública, para atuar conforme abaixo:

Defensor (a) Público(a)    Atuação Principal    Cumulação

Núcleo de Rondonópolis

Daniel Rodrigo de Souza Núcleo                      de 9ª Defensoria

Pinto                                      Guiratinga/MT                      5ª Vara (Juizado Especial Cível e Criminal), JUVAM - Juizado Votante Ambiental e  
Diretoria do Foro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 09 de janeiro de 2017.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana

Defensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9e8bfb00

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)